



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 141/2021, **CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob n° **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF n° 022.654.289-06, e;

CONTRATADA:

OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na AV SAO CRISTOVAO, SN - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR, inscrita no CNPJ sob n° **05.689.189/0001-95**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R\$ 25.505,50 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão N° 68/2021.


ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	3	6931	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO 25 GRAU	UNID	75,00	48,74	3.655,50
1	4	2657	TELHA DE FIBROCIMENTO 1,53M, 5MM	UN	75,00	38,00	2.850,00
1	5	2660	TELHA DE FIBROCIMENTO 1,83M, 5MM	UN	125,00	47,00	5.875,00
1	6	4223	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,13M, 5MM	UNID	100,00	60,00	6.000,00
1	7	2656	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44M, 4MM	UN	125,00	21,00	2.625,00
1	8	4222	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44M, 5MM	UNID	75,00	60,00	4.500,00
TOTAL							25.505,50

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 24/02/2023.


Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06
Prefeita Municipal


SUSANA FRANCISONI
03441940946
Testemunha


OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA
OZEIA DELLA BETTA


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R\$ 25.505,50 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 68/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 24/02/2023



Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2118 Pág.: 4B

Data: 28 / 02 / 2023.

Jessica

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2718 Pág.: 211

Data: 27 / 02 / 2023.

Jessica

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:C4A37D65

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA N.º 067 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do artigo 37, IX da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Municipal n.º 619 de 08 de julho de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Admitir a candidata aprovada no Processo Seletivo Público n.º 001/2021, mencionada abaixo para exercer a função em caráter temporário de EDUCADOR INFANTIL, observada a ordem de classificação, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

Nome	RG	Admissão	Lotação
Angela Maria Strapasson dos Santos	7.953.469-2/PR	13/02/2023	CMEI Caminhos da Esperança

Art. 2º O contratado temporário deverá respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2023.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:94AE90B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA N.º 068 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do artigo 37, IX da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Municipal n.º 619 de 08 de julho de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Admitir o candidato aprovado no Processo Seletivo Público n.º 001/2021, mencionado abaixo para exercer a função em caráter temporário de PROFESSOR COM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, observada a ordem de classificação, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA:

Nome	RG	Admissão	Lotação
Pedro Lourival de Lima Junior	12.331.761-0/PR	13/02/2023	Escola Municipal Bom Jesus e Escola Municipal Alice Machado Ferreira

Art. 2º O contratado temporário deverá respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2023.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:6581ED59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 141-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 141/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R\$ 25.505,50 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão N.º 68/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permaneçam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 24/02/2023

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:FE856087

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISOPREGÃO-04-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º 4/2023

Regido pela Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei n.º 147/2014 e Lei Complementar Municipal n.º 01/2015

EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **15/03/2023**, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei n.º 147/2014 e Lei Complementar Municipal n.º 01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Manfrinópolis, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 15/03/2023, às 07:30 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 15/03/2023, às 08:30 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 15/03/2023, às 08:30 horas

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 24/02/2023.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 4/2023

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015
EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 15/03/2023, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para: OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Manfrinópolis, mediante licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 15/03/2023, às 07:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 15/03/2023, às 08:30 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 15/03/2023, às 08:30 horas EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br. Manfrinópolis, em 24/02/2023. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1585/2023 - 14.02.2023

Prorroga Processo Administrativo Disciplinar visando apurar responsabilidade de Servidor Público Municipal, e dá outras providências. ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 dias a partir de 14.02.2023 o Processo Administrativo Disciplinar visando apurar responsabilidade do Servidor Público Jorge Badawi Riekehr Mujahed, matrícula funcional nº 9661, em razão de não cumprir sua carga horária no período de 31.05.2022 a 30.09.2022, nos termos do decreto 1560/2022.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Dê-se Conhecimento. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 14 de fevereiro de 2023. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2021 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: WPK CLINICA MEDICA LTDA - ME
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 234.160,20(Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Cento e Sessenta Reais e Vinte Centavos).
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 23/02/2024, conforme Pregão nº 1/2021 e Contrato original nº 5/2021.
CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 23/02/2023. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2021 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação: O contrato fica aditivado no valor R\$ 25.505,50(Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), conforme descrito no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 68/2021.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 24/02/2023. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 9 de 2023. - OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresa para realização de exames admissionais, demissionais e periódicos, além de um software especializado para envio de evento ao e-social (eventos 2220, 2240, 2210) por um período de 12 meses, conforme processo de Processo dispensa nº 4/2023.
CONTRATADO: RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERICIA LTDA. CNPJ: 38.928.121/0001-70
VALOR CONTRATADO: 17.100,00 (Dezesseis Mil e Cem Reais), DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Até 30 dias após emissão de nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato. Manfrinópolis, 23/02/2023. ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3750/2023 - 17.02.2023 - Nomeia Diretora de Unidade Escolar e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12, de 03 de abril de 2012, com suas alterações posteriores, bem como conforme Ofício nº 11/2023, de 16 de fevereiro de 2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Sra. VANESSA NECI ALVES CARNEIRO, portadora do RG sob nº 9.971.077-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professora III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 8871, para exercer a Função de Diretora da Escola Municipal CECÍLIA MEIRELES, localizada na Linha São Sebastião da Bela Vista, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir da presente data (17 de fevereiro de 2023). Art. 2º - Revogadas as disposições da Portaria nº 3341/2021, de 1º de fevereiro de 2021, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 17 de fevereiro de 2023. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 013/2023 - Contrato Nº: 30/2022
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada.....: LJC CONSTRUTORA LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 22/02/2023 Término: 22/08/2023
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 1/2022
Recursos.....: Dotação.
Objeto.....: Contratação de Empresa para execução de Obra visando a implantação de um parque urbano como instrumento eficaz na conservação ambiental e desenvolvimento sustentável conforme convênio 253/2021 celebrado entre o Instituto Água e Terra e o Município de Flor da Serra do Sul-PR, de conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, fornecidos em meio magnético.
Flor da Serra do Sul, 22 de Fevereiro de 2023
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL



COMBATA O MOSQUITO TODO DIA

a prevenção é a única arma contra a Dengue

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa Nº 4/2023

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3705/2023 resolve:
Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 5/2023 referente a Contratação de empresa para locação de contêiner para recolhimento de resíduos industriais classe I e II B, bem como transporte e destinação final, em favor de empresa conforme abaixo:

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Locação de contêiner 40m³ para recolhimento de resíduos industriais classe II B (materiais inertes) e transporte e destinação final em aterro licenciado.	M3	30,00	360,00
1	2	Locação de contêiner 40m³ para recolhimento de resíduos classe I classe I (resíduos perigosos diversos) e transporte e destinação final em aterro licenciado.	M³	10,00	560,00
TOTAL					16.600,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 5/2023 datada de 27/02/2023. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 10 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 27/02/2023. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3746/2023 - 10.02.2023

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 420/2023, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 06 (seis) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal Sra. GENECI TRANÇOÇO DE BRITTO, cadastrada sob matrícula nº 9721, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 06 (seis) dias a serem usufruídos no período de 10 de fevereiro de 2023 até 15 de fevereiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 05.05.2023 até 04.05.2024, e 24 (vinte e quatro) dias a serem usufruídos futuramente.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 10 de fevereiro de 2023.
Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3747/2023 - 10.02.2023

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 421/2023, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 06 (seis) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal Sra. KELIN ALTHAUS, cadastrada sob matrícula nº 1012064, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 06 (seis) dias a serem usufruídos no período de 10 de fevereiro de 2023 até 15 de fevereiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 04.10.2023 até 03.10.2024, e 24 (vinte e quatro) dias a serem usufruídos futuramente.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 10 de fevereiro de 2023.
Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3748/2023 - 13.02.2023

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 002/2022 - SRH de 03 de janeiro de 2022, Processo nº 108/2022 - SRH de 21 de julho de 2022, e Processo nº 423/2023, de 09 de janeiro de 2023, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3506/2022, de 03 de janeiro de 2022 que concede férias proporcionais a Servidor Público, referente ao Período Aquisitivo de 04.01.2021 a 03.01.2022, CONSIDERANDO, a Portaria nº 3614/2022, de 21 de julho de 2022 que concede férias proporcionais a Servidor Público, referente ao Período Aquisitivo de 04.01.2021 a 03.01.2022, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias restante de férias ao Servidor Público Municipal Sr. AMARILDO ALVES CARNEIRO, cadastrado sob a Matrícula nº 1012033, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de 13 de fevereiro de 2023 até 22 de fevereiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 04.01.2021 a 03.01.2022.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 13 de fevereiro de 2023.
Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3749/2023 - 13.02.2023

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências. Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 424/2023, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias proporcionais de férias ao Servidor Público Municipal Sr. AMARILDO ALVES CARNEIRO, cadastrado sob a Matrícula nº 1012033, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de 23 de fevereiro de 2023 até 14 de março de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 04.01.2022 a 03.01.2023. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 13 de fevereiro de 2023.
Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa Nº 4/2023

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3705/2023 resolve:
Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 4/2023 referente a Contratação de empresa para realização de exames admissionais, demissionais e periódicos, além de um software especializado para envio de evento ao e-social (eventos 2220, 2240, 2210) por um período de 12 meses, em favor de empresa conforme abaixo:

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Software especializado para envio de eventos ao e-social Software especializado para envio de eventos ao e-social, com fornecimento de arquivo XML (eventos 2220, 2210, 2240) durante o período de 12 meses.	UN	1,00	4.500,00
1	2	ASO: Exames admissionais e demissionais periódicos sendo de periódicos realizados na sede do município.	UN	180,00	70,00
TOTAL					17.100,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 4/2023 datada de 23/02/2023. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 23/02/2023. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal